

As matrículas dos alunos da casa, acontecerão em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 9.870 de 23/11/99.

EDITAL DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2018

I- PERÍODO DA MATRÍCULA – Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II

ALUNOS VETERANOS

20/11/2017 a 20/12/2017

ALUNOS NOVATOS

27/11/2017 a 29/12/2017

II- HORÁRIO

✓ **Novembro**

Das 13h às 17h

✓ **Dezembro**

Matutino: Das 07h30 às 12h

Vespertino: Das 13h30 às 17h

III- VALOR DA ANUIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Anuidade R\$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais)

➡ A anuidade poderá ser dividida em 12 parcelas de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

ENSINO FUNDAMENTAL II

Anuidade R\$ 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais).

➡ A anuidade poderá ser dividida em 12 parcelas de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais)

FORMAS DE PAGAMENTO

Com boleto: Valor normal

Anuidade: Pagamento à vista com 8% de desconto.

IV- MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

O Contratante deverá fornecer todo material didático-pedagógico necessário ao aprendizado do aluno, de acordo ao disposto na relação/lista disponibilizada pela escola.

V- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO ATO DA MATRÍCULA

ALUNOS NOVATOS

- ✓ Declaração de escolaridade – Educação Infantil;
- ✓ Transferência ou declaração provisória fornecida pela escola de origem – Ensino Fundamental;
- ✓ Boletim Escolar
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento;
- ✓ 02 fotos 3x4
- ✓ Cópia do RG para alunos a partir de 10 (dez) anos de idade ou a completar no ano de 2018;
- ✓ Cópia do CPF do pai, mãe ou responsável;
- ✓ Cópia do cartão de vacina (Educação Infantil);
- ✓ Comprovante de residência com o CEP atualizado;
- ✓ Comprovante de renda do pai/mãe ou responsável legal financeiro;
- ✓ Em caso de pais separados ou alunos que residam com outras pessoas que não Pai/Mãe, no ato da matrícula, será necessário a documentação de guarda do menor;
- ✓ Cópia do passaporte (quando estrangeiro conforme Lei nº 9870 de 23/11/99)
- ✓ Contrato de prestação de serviços educacionais que será fornecido pela escola no ato da matrícula;
- ✓ Cópia do cartão do plano de saúde;
- ✓ Pagamento da 1ª parcela da anuidade 2018 (à vista);

ALUNOS VETERANOS

- ✓ Cópia do RG para alunos a partir de 10 (dez) anos de idade ou a completar no ano de 2018;
- ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado (obrigatório);
- ✓ Cópia do cartão de vacina atualizado (Educação Infantil);
- ✓ Contrato de prestação de serviços educacionais que será fornecido pela escola no ato da matrícula;
- ✓ Ficha de cadastro atualizada;
- ✓ Em caso de pais separados ou alunos que residam com outras pessoas que não Pai/Mãe, no ato da matrícula, será necessário a documentação de guarda do menor;
- ✓ Cópia do cartão do plano de saúde;
- ✓ Pagamento da 1ª parcela da anuidade 2018 (à vista).

VI - VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL I E II		
GRUPOS	Nº DE VAGAS		ANO	Nº DE VAGAS	
	MAT	VESP		MAT	VESP
Grupo 02	-	15	1º Ano	-	13
Grupo 03	-	15	2º Ano	-	13
Grupo 04	10	11	3º Ano	-	07
Grupo 05	-	10	4º Ano	-	02
			5º Ano	09	15
			6º Ano	10	-
			7º Ano	10	-
			8º Ano	05	-
			9º Ano	-	-

VII- INÍCIO DO ANO LETIVO

- ✓ Calendário específico por segmento

VIII- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (AULA)

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

MATUTINO: 07h30 às 12h

VESPERTINO: 13h30 às 18h

ENSINO FUNDAMENTAL II

MATUTINO: 07h10 às 12h30

IX- UNIFORME

a) Educação Infantil

- ✓ Camisa ou camiseta com logomarca da escola
- ✓ Bermuda ou Short de tãctel com logomarca da escola
- ✓ Tênis pretos ou brancos com meias brancas (sugestão)

b) Alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I

- ✓ Camisa ou camiseta com logomarca da escola
- ✓ Bermuda ou Short de tãctel com logomarca da escola
- ✓ Tênis pretos ou brancos com meias brancas (sugestão)

c) Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II

- ✓ Camiseta padrão (com logomarca da escola)
- ✓ Calça jeans no comprimento tradicional – na cor azul e sem detalhes
- ✓ Bermuda jeans no comprimento do joelho – na cor azul e sem detalhes

OBS.:

- 1) A Escola não se responsabilizará pelas vagas dos alunos que não se matricularem na data prevista neste edital; transferindo, assim, essas vagas para os alunos novos.**
- 2) Para a efetivação da matrícula, será necessária a apresentação de toda documentação solicitada;
- 3) O valor referente aos CURSOS EXTRAS (opcionais), não será incluso na anuidade escolar.

Feira de Santana (BA), 03 de novembro de 2017

Epsiba
A Direção